

**PORTARIA Nº 170, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

(publicada no DOU de 05/12/14, Seção I, página 125)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Ajustar o detalhamento constante dos Anexos I, II, VI e VII da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
44000 Ministério do Meio Ambiente	8.000.000
56000 Ministério das Cidades	1.550.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.550.000</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.324.303
25000 Ministério da Fazenda	3.900.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.100.000
30000 Ministério da Justiça	1.537.735
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>25.862.038</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM  
 BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES \*  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
52000 Ministério da Defesa	11.448.276
<b>TOTAL</b>	<b>11.448.276</b>

(\*) Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

ANEXO IV  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.324.303
25000 Ministério da Fazenda	3.900.000

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.100.000
30000 Ministério da Justiça	1.537.735
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.000.000
52000 Ministério da Defesa	9.123.000
<b>TOTAL</b>	<b>34.985.038</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)  
 R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
44000 Ministério do Meio Ambiente	8.000.000
56000 Ministério das Cidades	1.550.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.550.000</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VI  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE  
 BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES \*  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)  
 R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
52000 Ministério da Defesa	2.325.276
<b>TOTAL</b>	<b>2.325.276</b>

(\*) Inclui recursos de todas as fontes.